



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

# **11ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Ata da ordem do dia 22 de dezembro de 2020**

**(Realizada por Videoconferência)**

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Local:** Ambiente Virtual CNAS

**Data:** 22/12/2020

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte realizou-se 11ª Reunião  
2 Extraordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação do  
3 Conselheiro Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Presidente do CNAS e Representante do Ministério da  
4 Cidadania. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiro  
5 Titular Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro  
6 Suplente Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular  
7 Danyel Iório de Lima, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Karoline  
8 Aires Ferreira Vasconcelos, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Tânia  
9 Mara Garib, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular André Rodrigues  
10 Veras, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Maria Cícera Pinheiro,  
11 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Natália Cerqueira de Sousa,  
12 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Vitória Batista Silva, Representante  
13 do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Solange Teixeira, Representante do Ministério da  
14 Cidadania; Conselheiro Suplente Becchara Rodrigues de Miranda, Representante do Ministério da  
15 Cidadania; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional  
16 de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Suplente Aline  
17 Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social  
18 – FONSEAS; Conselheira Titular Vanda Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado  
19 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheiro Suplente  
20 Josenildo André Barboza, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de  
21 Assistência Social – CONGEMAS; Conselheira Titular Aldenora Gomes González, Vice-Presidente  
22 do CNAS e Representante do Instituto EcoVida; Conselheiro Titular Aguinaldo Umberto Leal,  
23 Representante do Fórum Regional de Usuários do Sistema Único da Assistência Social da  
24 Amazônia Oriental - FORUSUAS/AOR; Conselheira Suplente Valneide Nascimento dos Santos,  
25 Representante do Instituto Nacional Afro Origem – INAO; Conselheira Suplente Telma Maria Viga  
26 de Albuquerque, Representante da ABRA - Associação Brasileira de Autismo; Conselheiro Titular

27 Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB;  
28 Conselheiro Titular Marco Antonio da Silva Cruzeiro, Representante da Federação Nacional dos  
29 Assistentes Sociais – FENAS; Conselheira Titular Irene Rodrigues da Silva, Representante da  
30 Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT;  
31 Conselheira Suplente Larissa de Melo Farias, Representante do Conselho Federal de Psicologia –  
32 CFP; Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Representante da Federação Nacional dos  
33 Psicólogos – FENAPSI; Conselheiro Suplente Agostinho Soares Belo, Representante da Central  
34 dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Conselheira Titular Rozangela Borota  
35 Teixeira, Representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes  
36 – FEBRAEDA; Conselheira Titular Sílvia Regina Santos, Representante da Fundação Projeto  
37 Pescar; Conselheiro Titular Carlos Nambu, Representante da Inspeção São João Bosco – ISJB;  
38 Conselheira Suplente Andrea Perotti Harrop, Representante da Cáritas Brasileira; Conselheira  
39 Suplente Edna Aparecida Alegro, Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi  
40 – FENAPESTALOZZI. **ABERTURA:** O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira iniciou a 11ª  
41 Reunião Extraordinária do CNAS cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária-Executiva  
42 Substituta do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, o Conselheiro  
43 Marco Antonio da Silva Cruzeiro, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais –  
44 FENAS, informou que o Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS enviou um ofício solicitando  
45 a inclusão dos profissionais e trabalhadores da assistência social no grupo prioritário de vacinação,  
46 uma vez que são definidos como essenciais no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e um ofício  
47 com a proposta de alteração do decreto de composição da Mesa Nacional de Gestão do SUAS. O  
48 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira discorreu que essa reunião possui como pauta a  
49 continuidade dos debates sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, solicitando que a  
50 Secretaria Executiva do CNAS apresentasse a memória da reunião extraordinária da Mesa Diretora  
51 realizada no dia 21 de dezembro de 2020, em que foram discutidas duas propostas de temas. A Sra.  
52 Mirian da Silva Queiroz, Secretária-Executiva Substituta do CNAS, realizou a leitura da memória  
53 da reunião, indicando os participantes e os membros da Secretaria Executiva presentes e  
54 informando que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Calendário do CNAS 2021 –  
55 Definição da data da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Encaminhamento: A data será  
56 definida na plenária – dia 22/12. Item 2. Alinhamento para Reunião Extraordinária quanto ao tema e  
57 minutas relativas à 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Encaminhamento: As duas

58 propostas abaixo serão discutidas na plenária – dia 22/12: Proposta do Governo Federal – Tema:  
59 Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado, com financiamento público, para garantir a  
60 proteção social no enfrentamento das desigualdades e emergências socioassistenciais; Proposta da  
61 Sociedade Civil e FONSEAS – Tema: Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado,  
62 com financiamento público, para garantir a proteção social no enfrentamento das desigualdades  
63 sociais. Lema: Enfrentar as desigualdades e emergências para garantir a proteção social. O  
64 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira sugeriu que a data da conferência nacional fosse  
65 definida, propondo acolher a data sugerida pela Secretaria Executiva do CNAS de 07 a 10 de  
66 dezembro de 2021. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a sugestão de realização da 12ª  
67 Conferência Nacional nos dias 07 a 10 de dezembro de 2021 em votação, sendo aprovada por  
68 unanimidade. Passando à definição do tema, o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro  
69 registrou que foi realizada a votação dessa questão na 292ª Reunião Ordinária considerando quórum  
70 qualificado, afirmando que houve um erro na condução do processo de votação o qual precisa ser  
71 sanado, tendo em vista que a votação dessa questão deve considerar o quórum simples por não  
72 alterar a Política de Assistência Social. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima,  
73 Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS,  
74 entendeu que é necessário superar a questão levantada pelo Conselheiro Marco Antonio da Silva  
75 Cruzeiro na medida em que esse tema também foi discutido na reunião do FONSEAS que teve o  
76 entendimento de que não há a necessidade de quórum qualificado para definição do tema da  
77 conferência nacional. Informou que o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência  
78 Social – FONACEAS enviou um ofício ao CNAS solicitando e recomendando ações articuladas  
79 com as demais instâncias do SUAS para incluir os trabalhadores no grupo prioritário de imunização  
80 contra a Covid-19. O Conselheiro Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da  
81 Cidadania, lembrou que a Secretária-Executiva do CNAS informou que nunca houve a necessidade  
82 de votação para definição do tema da conferência, pois sempre foi procurado o consenso. O  
83 Conselheiro Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil –  
84 ONCB, notificou que o Tribunal Contas da União – TCU liberou um texto tratando da inabilidade  
85 do governo brasileiro sobre a logística, distribuição e programação de equipamentos e insumos para  
86 o combate ao Coronavírus que causou cerca de 190 mil mortes, questionando quantas pessoas estão  
87 sob a proteção da assistência social morreram ou foram contaminadas pela Covid-19. Solicitou que  
88 fosse realizado um minuto de silêncio em respeito a esses brasileiros mortos antes da resposta do

89 seu questionamento. Sendo esclarecido que os dados solicitados não estão disponíveis no momento,  
90 o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira entendeu que, talvez, um tema interessante para a conferência  
91 nacional fosse a ineficiência do governo federal em relação à pandemia. O Conselheiro André  
92 Rodrigues Veras, Representante do Ministério da Cidadania, solicitou que todos os conselheiros se  
93 atentem apenas ao debate sobre o tema da conferência nacional do ano de 2022 e lembrou que o  
94 tema das emergências socioassistenciais é importante para a população, observando que não há  
95 razões para não avançar na temática e solicitando que seja buscado o consenso. A Conselheira Irene  
96 Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público  
97 Municipal - CONFETAM-CUT, confirmou que as emergências são importantes, porém, explanou  
98 que a Política de Assistência Social é muito maior do que essa questão, sugerindo que seja um  
99 subtema da conferência social. A Conselheira Vânia Maria Machado, Representante da Federação  
100 Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, postulou que já deveriam ter os dados solicitados pelo  
101 Conselheiro Clóvis Alberto Pereira tendo em vista que o governo federal está propondo as  
102 emergências socioassistenciais como tema central da conferência e afirmou que a sociedade civil  
103 não está negando a importância dessa discussão, mas não concordam com a sua centralização. O  
104 Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro afirmou que não há nenhuma menção ao voto  
105 qualificado para definição de tema de conferência no Regimento Interno do CNAS, solicitando que  
106 seja consensuado um tema amplo. O Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal, Representante do  
107 Fórum Regional de Usuários do Sistema Único da Assistência Social da Amazônia Oriental -  
108 FORUSUAS/AOR, ponderou que em nenhum momento os conselheiros da sociedade civil tiveram  
109 a intenção de retirar a importância das emergências da assistência social, refletindo que grande parte  
110 dos problemas da discussão está relacionada à natureza da votação que considerou o quórum  
111 qualificado. O Conselheiro Marcos Maia Antunes compreendeu que as emergências  
112 socioassistenciais pode não ser mais importante do que o todo, todavia, a pandemia está causando  
113 consequências severas independentes de ter dados ou não. A Conselheira Karoline Aires Ferreira  
114 Vasconcelos, Representante do Ministério da Cidadania, retomou algumas explicações anteriores,  
115 destacando que não podem discutir a Política de Assistência Social nesse momento sem tratar das  
116 emergências, pois essa questão está impactando e absorvendo todas as pautas. O Conselheiro Marco  
117 Antonio da Silva Cruzeiro realizou a leitura do art. 27 do Regimento Interno do CNAS, solicitando  
118 que seja debatido a sua solicitação de revisão da condução da votação no pleno anterior antes de  
119 continuarem com o debate de definição do tema. O Conselheiro Miguel Ângelo Gomes Oliveira

120 lembrou que havia sugerido realizar uma consulta a CONJUR/MC para melhor condução das  
121 discussões e explicou que a definição do tema da conferência nacional faz parte de um conjunto de  
122 atos subsequentes. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima postulou que o FONSEAS  
123 reconhece a importância do tema das emergências para a Política da Assistência Social, no entanto,  
124 não há necessidade de ser tema central de uma conferência nacional. O Conselheiro Carlos Nambu,  
125 Representante da Inspeção São João Bosco – ISJB, compreendeu que em nenhum momento foi  
126 minimizado pela sociedade civil, CONGEMAS e FONSEAS a proposta das emergências e propôs  
127 que a definição do quórum de votação fosse colocado em apreciação. A Conselheira Vanda  
128 Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de  
129 Assistência Social – CONGEMAS, ponderou que a prioridade do CONGEMAS é discutir o  
130 financiamento e afirmou que não estão desqualificando a discussão sobre as emergências. A  
131 Conselheira Edna Aparecida Alegro, Representante da Federação Nacional das Associações  
132 Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, entendeu que é necessário ter consenso geral entre os  
133 conselheiros e que deveriam iniciar as discussões sobre a Política de Assistência Social e parar com  
134 aquelas meramente administrativas. O Conselheiro André Rodrigues Veras explicou que o governo  
135 federal não possui a intenção de restringir a conferência nacional a discussão das emergências e  
136 entendeu que a dúvida sobre quórum de votação deve ser dirimida pelos órgãos jurídicos que  
137 integram a administração pública. O Conselheiro Agostinho Soares Belo, Representante da Central  
138 dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, inferiu que é necessário aceitar o que é trazido  
139 pelo Regimento Interno do CNAS em relação à votação e a Conselheira Aline Araújo Silva,  
140 Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS,  
141 postulou que a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS estabelece critérios para definir o tema  
142 da conferência nacional, sendo que deve ser capaz de avaliar a situação da Política de Assistência  
143 Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS como um todo. O Conselheiro  
144 Aginaldo Umberto Leal realizou a leitura do art. 73 do Regimento Interno do CNAS, solicitando  
145 esclarecimentos e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira esclareceu que o CNAS tem que  
146 seguir as orientações da CONJUR/MC de acordo com a lei. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva  
147 registrou a presença da Vice-Presidente Aldenora Gomes González que está com problemas  
148 técnicos para falar, porém, registrou no *chat* que o Conselheiro André Rodrigues Veras e o  
149 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira devem dá a magnitude e o patamar que a assistência  
150 social merece sem redução, inclusive, fazendo valer a votação anterior. Discorreu que a assistência

151 social tem um leque de atribuições que deve ser contemplado na conferência nacional e afirmou que  
152 a sociedade civil, CONGEMAS e FONSEAS não estão deixando de dá importância necessária as  
153 emergências. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro evocou o Regimento Interno do  
154 CNAS discorrendo que as excepcionalidades devem está explícitas e não há nenhuma menção ao  
155 voto qualificado para definição do tema da conferência nacional. A Conselheira Karoline Aires  
156 Ferreira Vasconcelos explicou que não cabe aos conselheiros interpretar o regimento interno e  
157 sim a Advocacia-Geral da União – AGU e o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro alegou  
158 que o CNAS não é subordinado ao órgão federal, entendendo que a análise referente à AGU está  
159 fora de contexto. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira deliberou que o voto para definição  
160 do tema da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social será qualificado em virtude da sua  
161 repercussão no Plano Nacional de Assistência Social, explanando que será adotado o rito  
162 especificado no art. 24 do Regimento Interno do CNAS de voto qualificado em primeira chamada e  
163 voto simples em segunda chamada após uma hora. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro  
164 discordou da deliberação, registrando que é uma decisão que cabe ao pleno e que há uma condução  
165 arbitrária pelo presidente. O Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal alegou que os encaminhamentos  
166 devem ser aprovados pelo plenário e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira ponderou que  
167 poderão discutir qual será o encaminhamento. Externadas todas as opiniões e manifestações pelos  
168 conselheiros, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou em votação as seguintes  
169 propostas: 1) Acatar a votação realizada na 292ª Reunião Ordinária do CNAS, no dia 10 de  
170 dezembro de 2020, considerando a maioria simples; 2) Chamamento para o voto qualificado para os  
171 dois temas propostas, não havendo consenso, suspende-se e uma hora depois retorna com voto  
172 simples. Havendo onze votos para Proposta 1 (Carlos Nambu, Célia Maria de Souza Melo Lima,  
173 Irene Rodrigues da Silva, Marco Antonio da Silva Cruzeiro, Larissa de Melo Farias, Rozangela  
174 Teixeira Borota, Clóvis Alberto Pereira, Aldenora Gomes González, Vanda Anselmo Braga dos  
175 Santos, Aguinaldo Umberto Leal, Silvia Regina Santos), quatro votos na Proposta 2 (Miguel  
176 Ângelo Gomes Oliveira, Solange Teixeira, Tânia Mara Garib, Vitória Batista Silva) e três  
177 abstenções (André Rodrigues Veras, Danyel Iório de Lima, Karoline Aires Ferreira Vasconcelos),  
178 foi aprovada a Proposta 1. Os Conselheiros Danyel Iório de Lima e Tânia Mara Garib registraram a  
179 importância de realizar uma consulta à CONJUR/MC para dirimir as dúvidas independente do  
180 resultado da votação e o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro solicitou que fosse incluído  
181 o parecer autônomo construído pelas entidades essa consulta. Aprovado o tema “Assistência Social:

182 direito do cidadão e dever do Estado, com financiamento público, para garantir a proteção social no  
183 enfrentamento das desigualdades sociais” para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social,  
184 passou-se a análise de minuta de resolução que cria a Comissão Organizadora da 12ª Conferência  
185 Nacional de Assistência Social com as contribuições das comissões. Realizada a sua leitura, foram  
186 feitos os esclarecimentos necessários e consensuado que serão 12 membros incluindo o presidente e  
187 vice-presidente, sendo: as Conselheiras Irene Rodrigues da Silva e Vânia Maria Machado,  
188 representando o segmento de trabalhadores, os Conselheiros Carlos Nambu e Edna Aparecida  
189 Alegro, representando o segmento das entidades; os Conselheiros Aldenora Gomes González e  
190 Aginaldo Umberto Leal, representando o segmento de usuários; e os Conselheiros Solange  
191 Teixeira, Becchara Rodrigues de Miranda, Marcos Maia Antunes, Danyel Iório de Lima, Miguel  
192 Ângelo Gomes Oliveira, representando o segmento do governo. A Conselheira Aline Araújo Silva  
193 manifestou a sua discordância enquanto representante do FONSEAS em relação apenas a indicação  
194 de conselheiros do governo federal para compor a Comissão Organizadora diante a alegação de que  
195 participará como convidado, destacando que está sendo excluído o seu direito de participar. A  
196 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima complementou discorrendo que essa decisão vai de  
197 encontro ao conceito de que a gestão do SUAS é realizada de forma compartilhada entre União,  
198 estados e municípios. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro afirmou que é inconcebível  
199 compor a Comissão Organizadora sem a participação de estados e municípios, lamentando a  
200 situação. A Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos externou a sua preocupação com a  
201 exclusão do CONGEMAS e do FONSEAS da composição da referida comissão e o Conselheiro  
202 Josenildo André Barboza, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de  
203 Assistência Social – CONGEMAS, lamentou a postura do governo federal. A Conselheira Irene  
204 Rodrigues da Silva ponderou que lhe causa perplexidade essa situação e a Conselheira Solange  
205 Teixeira alegou que o governo nunca interferiu em nenhuma decisão tomada pela sociedade civil,  
206 entendendo que não está correto o questionamento realizado. Lamentou muito a posição do  
207 CONGEMAS e do FONSEAS. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira esclareceu que o  
208 CONGEMAS e o FONSEAS participarão da Comissão Organizadora como convidados e que os  
209 conselheiros representantes dessas instâncias terão a oportunidade de participar e contribuir através  
210 do plenário do CNAS. Realizada novamente a leitura da minuta de resolução que cria a Comissão  
211 Organizadora da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social com as alterações consolidadas, o  
212 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou em votação a proposta de inclusão de parágrafo



213 único no art.1º citando que: “*Os representantes governamentais indicados na alínea “d” serão*  
214 *exclusivamente membros do Governo Federal*”, porém, não foi aprovada a sua inclusão com dez  
215 votos favoráveis e sete votos contrários considerando o voto qualificado. Feitas todas as alterações  
216 consensuadas, colocou a minuta de resolução em votação, a qual foi aprovada por unanimidade com  
217 17 votos favoráveis. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima registrou que o seu voto é  
218 favorável à minuta de resolução, porém, realizou uma ressalva em relação à retirada do  
219 CONGEMAS e do FONSEAS da composição da Comissão Organizadora como representantes  
220 governamentais de forma unilateral pelos conselheiros representantes do governo federal. O  
221 Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro também registrou o seu voto favorável, todavia,  
222 alegou que a participação do CONGEMAS e do FONSEAS era fundamental para garantir a  
223 participação de estados e municípios na Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional de  
224 Assistência Social. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira manifestou o seu voto favorável,  
225 alegando que o CONGEMAS e o FONSEAS participarão de todas as decisões referentes à  
226 conferência nacional por passarem pelo plenário do CNAS e a Conselheira Solange Teixeira  
227 também manifestou o seu voto favorável, afirmando que a decisão foi tomada com participação do  
228 CONGEMAS e do FONSEAS e que a sociedade civil não tem que interferir na decisão dos  
229 conselheiros governamentais. A Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos registrou o seu voto  
230 favorável, no entanto, externou o seu repúdio a forma de condução do processo de escolha dos  
231 representantes governamentais para compor a Comissão Organizadora. O Conselheiro Clóvis  
232 Alberto Pereira também registrou o seu voto favorável, todavia, salientou o retrocesso do governo  
233 federal não ter contemplado a participação direta dos estados e dos municípios nas discussões  
234 preliminares que fundamentarão a próxima conferência nacional. O Presidente Miguel Ângelo  
235 Gomes Oliveira solicitou ao Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro que envie o parecer  
236 citado sobre o quórum de votação para definição do tema da conferência para encaminhar  
237 juntamente a consulta que será realizada a CONJUR/MC. A Conselheira Aline Araújo Silva  
238 salientou que a decisão com relação à indicação dos membros governamentais para a Comissão  
239 Organizadora foi tomada unilateralmente pelo governo federal e o Presidente Miguel Ângelo  
240 Gomes Oliveira reconheceu que a decisão foi tomada pela maioria dos representantes  
241 governamentais. **ENCERRAMENTO:** Finalizados os itens de pauta, o Presidente Miguel Ângelo  
242 Gomes Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou a 11ª Reunião Extraordinária do CNAS.  
243

244

245

**Miguel Ângelo Gomes Oliveira**

246

**Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

247

248

249

250

Dezembro de 2020